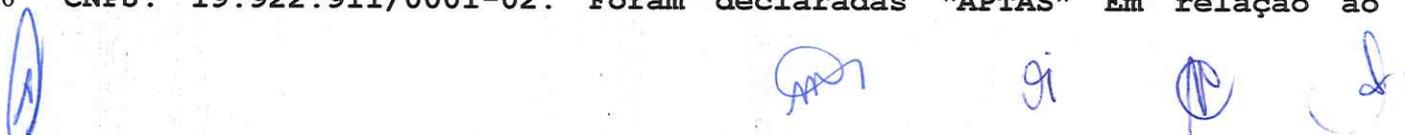


**ATA N.º 012/2022**

1  
2 No vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e  
3 dois, as nove horas e trinta minutos, se reuniu no setor de auditório  
4 de licitação do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, situado na  
5 Avenida Tancredo Neves, 3224 - Santo Onofre - Cascavel, Estado do  
6 Paraná, a Comissão de Avaliação de Documentos. O Presidente no uso de  
7 suas atribuições de membro da Comissão instituída pela Portaria n.º  
8 068/2021-HUOP, a qual designou os membros para analisar e deliberar  
9 sobre a documentação relativa ao Chamamento Público do Hospital  
10 Universitário do Oeste do Paraná, declarou aberto os trabalhos. Se  
11 fizeram presentes os seguintes membros: Angelo Jose de Souza -  
12 Presidente, Maria E.S.Garrote, Virgínia Fagherazzi, Naudieli Cividini  
13 Ceccheti D'amico , Adriana Trevisol Nascimento e Carla Patrícia  
14 Saldanha. Ordem do dia deliberar sobre a avaliação de documentos  
15 relativo a Chamamento Público. **1ª Parte - Comunicações.** Foi informado  
16 a entrega de 25 (vinte e cinco) envelopes, sendo 2(dois) envelopes  
17 referentes o chamamento público 008/2020 - Enfermeiro, 14 (quatorze)  
18 envelopes referentes ao chamamento público 007/2020 - Técnico em  
19 Enfermagem, 9 (nove) envelopes referentes ao chamamento público  
20 006/2020 - Médicos, 1 (um) envelopes referentes ao chamamento público  
21 007/2021- OPME. **2ª Parte - EM CONFORMIDADE COM O CONTIDO NOS EDITAIS**  
22 **É DISPOSTO NOS ARTIGOS 10 E 11 DO DECRETO 4.507 DE 2009 AO QUAL**  
23 **REGULAMENTA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS. A**  
24 **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS ESTABELECEU O PRAZO DE 2(DOIS)**  
25 **DIAS ÚTEIS COM INÍCIO NO DIA DOIS DE MAIO DE 2022 E TÉRMINO PREVISTO**  
26 **PARA O DIA TRÊS DE MAIO DE 2022. PARA QUE AS PESSOAS JURÍDICAS OU**  
27 **PESSOAS FÍSICAS "APTAS COM RESSALVA", REALIZEM A COMPLEMENTAÇÃO DA**  
28 **DOCUMENTAÇÃO, JUNTO AO SETOR DE CHAMAMENTO PÚBLICO. AS EMPRESAS OU**  
29 **PESSOAS FÍSICAS QUE NÃO REALIZARAM A COMPLEMENTAÇÃO NECESSÁRIA NO**  
30 **PRAZO ESTIPULADO NESTA ATA, SERÃO CONSIDERADAS INAPTAS NA FASE DE PRÉ**  
31 **QUALIFICAÇÃO.** **3ª Parte - Ordem do Dia avaliar as documentações.**  
32 Appreciar e deliberar sobre toda a documentação apresentada. **Foram**  
33 **declaradas "APTAS" relação ao Chamamento 006/2020 - MÉDICOS:**A  
34 empresa, **Caique de Rezende Oliveira Serviços Médicos LTDA** sob o  
35 CNPJ;44.903.720/0001-32. A empresa **Clínica Médica Born LTDA** sob o  
36 CNPJ: 19.922.911/0001-02. **Foram declaradas "APTAS" Em relação ao**



37 **Chamamento 007/2020 - TECNICO EM ENFERMAGEM: A pessoa física** Amanda  
38 Cristina Gabriel sob o CPF;039.059.289-73. Natan Gabriel Ferreira  
39 Porto sob o CPF; 478.017.208-06. Carla Nascimento Blank sob o CPF;  
40 065.036.489-95. **Foram declaradas "APTAS COM RESSALVA" Em relação ao**  
41 **Chamamento 007/2020 - TECNICO EM ENFERMAGEM: A pessoa física Fernanda**  
42 **Aparecida Silva de Melo sob o CPF; 085.947.649-95**, faltou apresentar  
43 a GMS gestão de Materiais e Serviços" Cadastro de Fornecedor/prestador  
44 de Serviços perante ao Estado do Paraná", faltou comprovar Curso de  
45 Formação em Técnico de Enfermagem e experiencia mínima de 12 meses.  
46 **Jucelia Moreira sob o CPF; 960.383.659-15**, faltou apresentar Anexo  
47 III- declaração vedação ao nepotismo com a assinatura, faltou  
48 apresentar Diploma do Curso Técnico de Enfermagem devidamente  
49 reconhecimento pelo MEC, faltou comprovar experiencia de no mínimo  
50 dois meses. **Giovana Fernandes Santana sob o CPF; 275.159.728-90**,  
51 faltou assinar anexo III, faltou apresentar cópia do RG e CPF, faltou  
52 apresentar Diploma do Curso Técnico de Enfermagem devidamente  
53 reconhecido pelo MEC, faltou apresentar experiencia de no mínimo 12  
54 meses. **Renice Rodrigues de Souza sob o CPF; 024.227.829-90**, faltou  
55 apresentar assinar Anexo III, faltou apresentar comprovação de no  
56 mínimo 12 meses de experiencia e apresentar cópia da CTPS sem cortes  
57 ou rasura, **Albanir Silverio de Oliveira Ortiliano sob o CPF; 865.415-**  
58 **49**, faltou apresentar data na Declaração vedação ao nepotismo, e  
59 Declaração de Regularidade junto ao Conselho Regional de Enfermagem  
60 do Paraná em dia. **Jussara Cappelleso sob o CPF; 028.941.059-24**,  
61 faltou preencher Anexo III Declaração vedação ao nepotismo, faltou  
62 comprovar e experiência de no mínimo de 12 meses. **Rosane Pereira sob**  
63 **o CPF; 035.573.769-82**, faltou preencher anexo III Declaração vedação  
64 ao nepotismo. **Patrícia Matos Oliveira sob o CPF; 030.424.850-99**,  
65 faltou apresentar Cópia do RG e CPF, e o GMS avaliado. **Simone Roberta**  
66 **Lucas de Jesus sob o CPF; 065.263.759-01**, faltou assinar anexo III.  
67 **Michele Gabriel Bencke sob o CPF;098.684.899-97**, faltou apresentar  
68 dados das Contas do Banco do Brasil, faltou apresentar Certidão  
69 Negativa de débitos do respectivos Conselho de Classe. **Adriana de**  
70 **Fatima Duarte Gonçalvez** inscrita no CPF sob o nº 064.364.069-05 faltou  
71 apresentar diploma de técnica em enfermagem. sob o **Foram declaradas**  
72 **"APTAS COM RESSALVA" Em relação ao Chamamento 008/2020-ENFERMEIROS:**

73 **Empresa Silvana I. dos Santos Wronski Enfermagem sob o CNPJ;**  
74 **42.299.890/0001-24,** faltou apresentar Anexo II- A e Anexo II- B,  
75 faltou apresentar certificado de regularidade relativo a FGTS, faltou  
76 apresentar Certidão Negativa de falência ou concordata, e comprovar  
77 experiência. **Empresa E D S Dias Serviço de Enfermagem sob o CNPJ;**  
78 **45.298.097/0001-07,** faltou apresentar Contrato Social, faltou  
79 apresentar CNPJ, faltou apresentar FGTS em dia, e faltou apresentar  
80 alvará. **Foram declaradas "APTAS COM RESSALVA" Em relação ao Chamamento**  
81 **006/2020 - MÉDICOS: A empresa Camilla Tabushi Clinica Medica sob o**  
82 **CNPJ; 44.977.109/0001-59,** faltou apresentar anexo II-A ficha  
83 cadastral individual, faltou assinar anexos I, II, II-  
84 A, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, faltou apresentar cópia da carteira de  
85 identidade profissional médica, faltou apresentar Certificado de  
86 regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, faltou apresentar  
87 Certidão Negativa de antecedentes criminais( Federal e Estadual,  
88 faltou apresentar cadastro junto ao Cadastro Nacional de  
89 Estabelecimento de Saúde, e faltou apresentar Atestado de Saúde  
90 Ocupacional. **A Empresa Iachinski Serviços em Saúde LTDA sob o CNPJ;**  
91 **44.642.491/0001-40,** CNES, faltou apresentar Certificado de  
92 Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, faltou apresentar  
93 Certidão Negativa de Débitos junto aos órgãos de classe do Estado do  
94 Paraná, faltou apresentar Certidão Negativa de antecedentes  
95 criminais( Estadual) e faltou apresentar apresenta o cadastro junto  
96 ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. **A empresa Dallazen**  
97 **& Iaquinto Serviços Médicos LTDA sob o CNPJ; 41.006.758/0001-14,**  
98 faltou apresentar apresenta ficha cadastral individual anexo II-A,  
99 faltou apresentar Registro comercial, faltou apresentar as duas  
100 primeiras páginas no contrato, faltou apresentar Certificado Relativo  
101 ao FGTS em dia, faltou apresentar Certificado de Regularidade de  
102 Inscrição de Pessoa Jurídica, faltou apresentar Certidão Negativa de  
103 Débitos junto ao órgão de classe do Estado do Paraná, faltou  
104 apresentar Certidão Negativa de antecedentes criminais ( Federal e  
105 Estadual)e faltou apresentar Atestado de Saúde Ocupacional dos  
106 profissionais da empresa. **A empresa Cancelier & Costa LTDA sob o CNPJ;**  
107 **45.529.628/0001-17,** faltou apresentar Registro Comercial, faltou  
108 apresentar Certificado de Regularidade relativo ao FGTS, faltou

109 apresentar Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (Alvara),  
110 faltou prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do  
111 domicílio da empresa, faltou apresentar Certificado de regularidade  
112 de Inscrição de Pessoa Jurídica, faltou via original do Atestado  
113 Ocupacional de Saúde dos profissionais da empresa. **A Empresa Felipe**  
114 **Garcia Cardoso Serviços Médicos LTDA sob o CNPJ; 35.327.025/0001-89**  
115 faltou assinar anexos I,II,II-A,III,IV,V,VI,VII,VIII,IX, faltou  
116 apresentar Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal( Alvara,  
117 faltou apresentar declaração de conclusão via original e  
118 autenticada, faltou apresentar Certidão Negativa de antecedentes  
119 criminais Federal. **A Empresa Mariana Comiran Belim Clínica Médica**  
120 inscrita no CNPJ: 40.438.607/0001-72 Faltou apresentar a certidão  
121 negativa de antecedente criminal Federal e Estadual, Faltou Curriculum  
122 Vitae, Faltou Atestado de Saúde Ocupacional, Apresentar Certificado  
123 de Regularidade relativo ao FGTS vigente. **A empresa Ceneuro - Centro**  
124 **de Neurologia Toledo LTDA inscrita no CNPJ: 10.207.420/0001-05.**  
125 Apresentar certificado de regularidade relativo ao FGTS vigente.  
126 Apresentar Certificado de Regularidade de Inscrição da Pessoa Jurídica  
127 junto ao CRM-PR. **Foram declaradas "APTAS COM RESSALVA" Em relação ao**  
128 **Chamamento 007/2021 - OPME: A empresa Nuvaize Brasil Comercial LTDA**  
129 **inscrita no CNPJ: 01.213.619/0001-47** Faltou apresentar contrato  
130 social, faltou apresentar alvará, faltou apresentar relação de  
131 profissionais que compõem a equipe técnica. Em relação a Qualificação  
132 técnica dos materiais realizada pela equipe técnica do setor de  
133 padronização, faltou apresentar a Autorização de Funcionamento da  
134 Empresa junto a Anvisa - AFE, faltou a Licença Sanitária CNPJ:  
135 01.213.619/0001-47, apresentam endereço diferente, Enviar nova  
136 proposta, nesta proposta deve constar o código do tasy correspondente,  
137 este código consta no edital conforme o item. Deve constar também o  
138 modelo do produto que consta no registro e catálogo. Sem mais nada a  
139 tratar, deu-se por encerrada a reunião, cuja ata vai lavrada por mim  
140 Luisa Busson e assinada pelos presentes.

141

142

143

144 Ademir Vanin da Rocha

  
Adriana Trevisol Nascimento



145 (ausente)

146

147

148

149 Alex Sandro Martins

Angelo Jose de Souza

150 (ausente)

151

152

153 Anito Jorge Steffens

Claudia Patricia Rohde

154 (ausente)

(ausente)

155

156

157 Claudete Teresinha Brixner

Carla Patricia Saldanha

158 (ausente)

159

160

161 Naudieli Cividini Ceccheti D'amico

Virginia Fagherazzi

162

163

164 Maria Esperança Sierra Garrote

165

M Garrote